



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.765/2022

Publicado Atrio

em 23 / 05 / 2022

Exonera, a pedido, Fisioterapeuta, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **BÁRBARA PIMENTA DA COSTA**, brasileira, portadora da CI/RG nº 1.968.213 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 108.161.337-86, filha de José Pimenta da Costa e Maria de Fátima Pereira Pimenta, residente e domiciliada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 427, Bairro Centro, Município de Barra de São Francisco/ES, do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, a partir do dia 15/04/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal